

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Tabela constante em Termo de Avaliação definida pela Comissão de Avaliação para Transmissão Imobiliária, de imóveis localizados na Zona Rural do Município de Matupá, a qual incidirá com base de cálculo para o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, bem como sobre as Áreas Tributáveis do Imposto Territorial Rural.

§ 1º - Os valores a serem cobrados serão definidos em Reais (R\$) por área em hectares (ha) em função da localização do imóvel transmitido de acordo com a distância da sede do Município de Matupá.

§ 2º - Os valores a serem cobrados serão os seguintes:

Distância do Imóvel em relação à sede do Município de Matupá em Km. (Quilômetros)	Valor do Hectare do Imóvel em R\$:
Até 10	20.500,00
11 à 20	15.500,00
21 à 30	12.000,00
31 à 50	10.000,00
51 à 70	6.500,00
71 à 80	5.500,00
Acima de 81	3.500,00

**Art.2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

**VALTER MIOTTO FERREIRA**

- Prefeito Municipal -

**PREFEITURA DE MATUPÁ/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
RESOLUÇÃO CMS Nº 04 DE 10 DE ABRIL DE 2017**

**Resolução CMS Nº 04 de 10 de Maio de 2.017.**

O Conselho Municipal de Saúde de Matupá, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 126 de 03 de Março de 1994.

1. Considerando a Reunião Extraordinária do dia **09 de Maio de 2.017** do Conselho Municipal de Saúde de Matupá/MT.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Aprovar proposta de aquisição de Veículo Ambulância, valor da proposta é de R\$ R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) emenda parlamentar Deputado Baiano Filho e contrapartida municipal de R\$ 19.598,44 (dezenove mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

**Art.3º-**Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

**Matupá - MT, 10 de Maio de 2.017.**

**Paulo Rogério Lemos Melo de Menezes**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

**VALTER MIOTTO FERREIRA**

Prefeito Municipal de Matupá

**PREFEITURA DE MATUPÁ/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 2441 DE 11 DE MAIO DE 2017**

**DECRETO Nº 2441 DE 11 DE MAIO DE 2017.**

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DELIBERA SOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Matupá, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, adotada na Reunião Extraordinária, realizada em 25 de Abril do corrente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocada a **VI Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada nos dias **07 e 08 de Maio de 2017**, tendo como tema central: **"GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS"**.

**Art. 2º** – Constituir a Comissão Organizadora da Conferência, composta pelos conselheiros:

Célia Aparecida Matos da Silva – representante não governamental.

Solange Carolino dos Santos – representante dos usuários.

Roselaine R. da S. Robaldo– representante governamental.

Julise Trevisan – representante não governamental.

E terá como Coordenadora da Comissão a Conselheira **Rita de Cássia Andrade**.

**Parágrafo Único** – Apoiará a Comissão da Conferência a Sra. Rosângela Aparecida da Silva, técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Matupá-MT, 11 de maio de 2017.

**VALTER MIOTTO FERREIRA**

**Prefeito de Matupá**

**SANDRA DA ROCHA FIGUEIREDO**

**Presidente do CMAS de Matupá**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**LICITAÇÃO  
PREGAO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial SRP Nº 032/2017**

A Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela Portaria nº 238/2017, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 32/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá as 08:00h do dia **30 de Maio de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOBRES – MT, POR PERÍODO DE 01(UM) ANO**, para atender a diversas Secretarias Municipais. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações (65) 3376-4200 – Ramal 4218 ou 4219. Nobres, 15 de Maio de 2017. **NADIR DA SILVA Pregoeira**

**LICITAÇÃO  
PREGAO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial SRP Nº 025/2017**

A Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela Portaria nº 238/2017, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**

**SRP N° 25/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá as 08:00h do dia **31 de Maio de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n°, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PESSOAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL, DO MUNICÍPIO DE NOBRES – MT, POR PERÍODO DE 01(UM) ANO para atender as necessidades de Diversas Secretarias Municipais.** Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00h e das 13:00 as 17:00h, ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações (65) 3376-4200 – Ramal 4218 ou 4219. Nobres, 15 de Maio de 2017. **NADIR DA SILVA Pregoira**

**SETOR DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 002/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 002/2017**

**Modalidade:** DISPENSA n° 002/2017 **Interessada:** Prefeitura Municipal de Nobres – MT. **Objeto:** **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CENTRO CULTURAL DE GASTRONOMIA NOBRES MATO GROSSO BRASIL, NO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT. Favorecido:** Sr. **CARLOS ANTONIO MENDES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n° 953.387.481-34. **Valor:** R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais). **Fundamento Legal:** Art. 24, X da Lei n° 8.666/93 da Lei n° 8666/93. Ratificamos a Dispensa de licitação n° 001/2015 em consonância com a justificativa apresentada e parecer jurídico. Nobres, 11 de Maio de 2017. **CLAUDENIL MARCOS DE ALMEIDA** - Presidente da Comissão de Licitação

**ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N° 28/2017**

**DECRETO N° 28/2017**

**“Dispõe sobre a mudança de horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Nobres a partir de 29 de maio de 2017.”**

O **Prefeito Municipal de Nobres**, Estado de Mato Grosso, Sr. Leocir Hanel, no uso de suas atribuições legais e

*considerando* a queda de arrecadação em função da atual conjuntura econômica e a necessidade de compatibilizar a realização de despesas com os valores das receitas arrecadadas, dando pleno cumprimento ao anexo de metas fiscais estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e demais normas legais em vigor;

*considerando* o aumento das despesas continuadas de pessoal, água, energia, telefonia, combustíveis, dentre outras e a necessidade de contenção de tais despesas nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

*considerando* o Princípio da Continuidade, que consiste na não interrupção dos serviços prestados à população e seus usuários sendo imperativo assegurar o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

*considerando* que a redução da jornada de trabalho nos órgãos da Administração Pública Municipal contribuirá para a redução dos custos operacionais;

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica instituído, a partir de 29 de maio de 2017, o horário de jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e o horário de funcionamento das 07 (sete) horas às 13 (treze) horas nos órgãos e entidades do Município de Nobres, observado o seguinte:

I – O horário de que trata este artigo não se aplica a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde, Postos de Saúde, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Conselho Tutelar, PROCON

e fiscais tributários, cujas atividades serão desempenhadas das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

**Parágrafo único.** Os servidores ocupantes de cargos comissionados, excepcionalmente, poderão atuar, além da carga horária, definida no caput deste artigo, mediante determinação do respectivo gestor e a necessidade do serviço.

**Art. 2°** - A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão implementará medidas para uniformização do controle de ponto nos órgãos e entidades da administração, abrangidos pela alteração da carga horária de trabalho, por meio do ponto eletrônico.

**Art. 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2017.

**LEOCIR HANEL**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL N° 018/2017 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/  
2016 DA SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E  
LAZER.**

**CONVOCA OS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (LIMPEZA E INFRA ESTRUTURA, MERENDEIRA, VIGIA, MOTORISTA E AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL) DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA – MT, NO ANO LETIVO DE 2017, CONFORME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016 E EDITAL N.º 006/2016.**

1. O Presente edital dispõe sobre a convocação dos aprovados e classificados do Processo Seletivo Simplificado 001/2016, para os cargos de **Professor** e Apoio Administrativo Educacional (Limpeza e Infra Estrutura, Merendeira, Vigia, Motorista, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil) das Escolas Municipais, para o ano letivo de 2017, conforme o Edital n° 006/2016.

2. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer no uso de suas atribuições legais e em cumprimento com o disposto na Lei Autorizativa Municipal 389/2016, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital 006/2016, torna público que convoca os aprovados constante da listagem abaixo, classificados para os cargos de **Professor** e Apoio Administrativo Educacional (Limpeza e Infra Estrutura, Vigia, Motorista e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil), para comparecer **até o dia 18/05/2017, das 8:00 às 12:00h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, sito à Av. Nicolau Gomes de Souza, 1551, Bairro Novo Horizonte, Nortelândia – MT, munidos de todos os documentos listados abaixo, para a realização de Contrato por Tempo Determinado, nos cargos de **Professor** e Apoio Administrativo Educacional (Limpeza e Infra Estrutura, Vigia, Merendeira, Motorista, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil) das escolas da rede municipal, no período de 29.05.2017 à 22.12.2017, do ano letivo de 2017.

**CARGO: PROFESSOR - PEDAGOGIA**

CLASSIFICAÇÃO	N° INSC	CANDIDATO (A)	RG
15	176	Ana Maria Pereira da Silva	17088186
16	242	Silvania Alves da Cruz	10314881

**3 LISTAGEM DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- RG e CPF, Título de Eleitor, Quitação Eleitoral, carteira de reservista, se do sexo masculino, comprovante de endereço, comprovante do grau de escolaridade (Atestado, Histórico ou Diploma), carteira de trabalho, número PIS/PASEP, cartão de vacina atualizado, número de agência e conta bancária e Certidão Negativa de Tributo Municipal, para todos os cargos, carteira de habilitação, curso de transporte escolar e certidão negativa cri-

Fla 110  
Proc 27  
Anc 2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIAR DA COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIAR DA COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ  
Circunscritura nº 123456789 - Matrícula nº 987654321 - Valor de R\$ 1.234.567,89 - Data de registro em 15/05/2017.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIAR DA COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIAR DA COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ  
Circunscritura nº 123456789 - Matrícula nº 987654321 - Valor de R\$ 1.234.567,89 - Data de registro em 15/05/2017.

ARMAZÉM GERAL DA LTA/CPA Nº 13.675.677/0001-54 - NRE: 0157934587  
CONDICIONÁRIOS  
1. O presente contrato é celebrado entre as partes em plena consciência e sem qualquer vício de vontade.

ENTRE CITAÇÃO PRAZO DE DAS PESSOAS - 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIAR DA COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIAR DA COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ  
Circunscritura nº 123456789 - Matrícula nº 987654321 - Valor de R\$ 1.234.567,89 - Data de registro em 15/05/2017.

ENTRE CITAÇÃO PRAZO DE DAS PESSOAS - 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIAR DA COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIAR DA COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ  
Circunscritura nº 123456789 - Matrícula nº 987654321 - Valor de R\$ 1.234.567,89 - Data de registro em 15/05/2017.

REGULAMENTO INTERNO  
1. O presente regulamento interno estabelece as normas de conduta para os membros do Conselho Municipal de Educação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Pelo presente edital, faço saber que no dia 21 de maio de 2017, às 08:00 horas, na Rua B. Pinheiro, 1233, Bairro Esplanada II, Vila Maré, Curitiba, Paraná, haverá a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Pelo presente edital, faço saber que no dia 21 de maio de 2017, às 08:00 horas, na Rua B. Pinheiro, 1233, Bairro Esplanada II, Vila Maré, Curitiba, Paraná, haverá a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

ANEXO GERAL DA LTA  
TABELA DE VALORES PARA CONCURSO DE EMPREGOS - ANEXO GERAL DA LTA/CPA Nº 13.675.677/0001-54 - NRE: 0157934587

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
RESULTADO DA PRESELEÇÃO Nº 01/2017  
A Prefeitura Municipal de Sorocaba - SP, através do Pregão Presencial nº 01/2017, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
RESULTADO DA PRESELEÇÃO Nº 01/2017  
A Prefeitura Municipal de Sorocaba - SP, através do Pregão Presencial nº 01/2017, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

ANEXO GERAL DA LTA  
TABELA DE VALORES PARA CONCURSO DE EMPREGOS - ANEXO GERAL DA LTA/CPA Nº 13.675.677/0001-54 - NRE: 0157934587

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
RESULTADO DA PRESELEÇÃO Nº 01/2017  
A Prefeitura Municipal de Sorocaba - SP, através do Pregão Presencial nº 01/2017, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
RESULTADO DA PRESELEÇÃO Nº 01/2017  
A Prefeitura Municipal de Sorocaba - SP, através do Pregão Presencial nº 01/2017, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

ANEXO GERAL DA LTA  
TABELA DE VALORES PARA CONCURSO DE EMPREGOS - ANEXO GERAL DA LTA/CPA Nº 13.675.677/0001-54 - NRE: 0157934587

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
RESULTADO DA PRESELEÇÃO Nº 01/2017  
A Prefeitura Municipal de Sorocaba - SP, através do Pregão Presencial nº 01/2017, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
RESULTADO DA PRESELEÇÃO Nº 01/2017  
A Prefeitura Municipal de Sorocaba - SP, através do Pregão Presencial nº 01/2017, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

ANEXO GERAL DA LTA  
TABELA DE VALORES PARA CONCURSO DE EMPREGOS - ANEXO GERAL DA LTA/CPA Nº 13.675.677/0001-54 - NRE: 0157934587

EDITAL ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA  
O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO - SIBEM-MT, inscrito regularmente no CNPJ nº 03.488.030/0001-30, Carta Sindical nº 10.000.000/0001-30, inscrita no CNPJ nº 03.488.030/0001-30, inscrita no CNPJ nº 03.488.030/0001-30, inscrita no CNPJ nº 03.488.030/0001-30.

EDITAL ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA  
O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO - SIBEM-MT, inscrito regularmente no CNPJ nº 03.488.030/0001-30, Carta Sindical nº 10.000.000/0001-30, inscrita no CNPJ nº 03.488.030/0001-30, inscrita no CNPJ nº 03.488.030/0001-30.

ANEXO GERAL DA LTA  
TABELA DE VALORES PARA CONCURSO DE EMPREGOS - ANEXO GERAL DA LTA/CPA Nº 13.675.677/0001-54 - NRE: 0157934587